



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 142/2009.

**EMENTA:** Concede Progressão Vertical por Mérito ao Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico JOÃO ANTÔNIO GOMES DE FREITAS, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 140/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002685/2009, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Mérito, da Classe “D” III - Nível 04, para a Classe “D” IV – Nível S, ao Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - JOÃO ANTÔNIO GOMES DE FREITAS, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 15 de fevereiro de 2007 a 14 de agosto de 2008, baseado no que estabelece a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução 266/2008 deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.